



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 063/2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 043/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.629.815,65 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.356.900,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 350084 - OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B - exercício anterior, no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), da Fonte 360199 - Transf. Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220002 C/C:73.713-5-exercício anterior, no valor de R\$ 333.633,77 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), e da Fonte 360192 - Transferências Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220003 c/c 74282-1 - exercício anterior, no valor de R\$ 479.281,88 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.



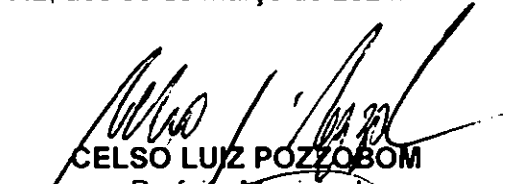
**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 063 DE 06/03/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                                                         | NATUREZA DA DESPESA                 | FONTE  | VALOR            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------------|
| 27.813.0019.1339 | Revitaliza ç ã o do Antigo Complexo Poliesportivo/Constru ç ã o no Parque dos Ipês/Pavilhão de Eventos | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 350084 | R\$ 2.460.000,00 |
| 27.813.0019.1339 | Revitaliza ç ã o do Antigo Complexo Poliesportivo/Constru ç ã o no Parque dos Ipês/Pavilhão de Eventos | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50084  | R\$ 3.250.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                                                                                        |                                     |        | R\$ 5.710.000,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S M S P

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL   | NATUREZA DA DESPESA                              | FONTE | VALOR          |
|------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|-------|----------------|
| 15.452.0006.1014 | Aquisição de Veículos e Máquinas | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 50084 | R\$ 106.900,00 |
| TOTAL GERAL      |                                  |                                                  |       | R\$ 106.900,00 |

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                           | NATUREZA DA DESPESA                              | FONTE  | VALOR            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|------------------|
| 08.244.0012.1061 | Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 360192 | R\$ 479.281,88   |
| 08.244.0012.1061 | Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 360199 | R\$ 333.633,77   |
| TOTAL GERAL      |                                                                          |                                                  |        | R\$ 812.915,65   |
| TOTAL GERAL      |                                                                          |                                                  |        | R\$ 6.629.815,65 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 063 DE 06/03/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                                                              | NATUREZA DA DESPESA                 | FONTE | VALOR            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------|
| 15.451.0005 2037 | Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50084 | R\$ 3.250.000,00 |
| 15.451.0005 1350 | Obras de Infraestrutura e Revitalização de Avenidas                                                         | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50084 | R\$ 106.900,00   |
| TOTAL GERAL      |                                                                                                             |                                     |       | R\$ 3.356.900,00 |
| TOTAL GERAL      |                                                                                                             |                                     |       | 3.356.900,00     |

### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                                  | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO |              |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|----------------------|--------------|
|                                                                   |                  |                                          | Nº Fonte             | Valor        |
| OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B - exercício | 5.000.000,00     | 820.000,00                               | 350084               | 4.180.000,00 |
|                                                                   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 049/2024 | 350084               | 1.720.000,00 |
|                                                                   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 063/2024 | 350084               | 2.460.000,00 |
|                                                                   |                  | Saldo atual                              | 350084               | -            |

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                                 | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO |            |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|----------------------|------------|
|                                                                  |                  |                                          | Nº Fonte             | Valor      |
| Transf. Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220002 C/C. 73.713- | 333.633,77       | 0,00                                     | 360199               | 333.633,77 |
|                                                                  |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 063/2024 | 360199               | 333.633,77 |
|                                                                  |                  | Saldo atual                              | 360199               | -          |

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                               | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|----------------------|------------|
|                                                                |                  |                                          | Nº Fonte             | Valor      |
| Transferências Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220003 c/c | 479.281,88       | 0,00                                     | 360192               | 479.281,88 |
|                                                                |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 063/2024 | 360192               | 479.281,88 |
|                                                                |                  | Saldo atual                              | 360192               | -          |

PUBLICADO NO UNJARAMA ILUSTRADO  
DE 09.1 março 120 24  
DE N.º 12 966  
UNJARAMA 11 103 20 24  
Dmre  
DIVISÃO DE CTRIS GUBERNIS